



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).**

### EMENDA SUPRESSIVA

**(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)**

Propõe-se a supressão do inciso III, do artigo 13.

### JUSTIFICAÇÃO

O inciso III, do artigo 13 – que assegura o acompanhamento, pelo Ministério Público, na execução do processo de elaboração do plano de desenvolvimento regional integrado – interfere nas competências e atribuições daquela instituição, conflitando com disposições constitucionais (cf. Seção I, do Capítulo IV, da Constituição Federal) e da Lei nº. 8.625, de 1993 e Lei complementar nº 75, de 1993, que dispõem, respectivamente, sobre a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e sobre a Organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

---

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

---

Deputado William Dib – PSDB/SP

\*549A327B00\*

549A327B00